

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e BARUCH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 41.816.768/0001-15, com sede na RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66010-145, representada por FREDERICK FRANÇA MENDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1313.101220013.2.057 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Março de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

BARUCH SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 41.816.768/0001-15
CONTRATADO(A)

RUA 7 DE SETEMBRO, 1976 - CENTRO